



GOVERNO DE  
**CARPINA**  
A FORÇA DO TRABALHO

LEI Nº 1.830 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

**Ementa** Denominar de Rua Valdemar Francisco Pereira à 11º Travessa da Rua Capitão Oswaldo Freire no bairro do Cajá e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARPINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município do Carpina aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, a fim que surta seus efeitos legais:

**Art. 1º** Fica denominada de Rua Valdemar Francisco Pereira à 11º Travessa da Rua Capitão Oswaldo Freire no Bairro do Cajá, da quadra 27, da 5º etapa do loteamento cajá.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições anteriores

Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2021.

  
**MANUEL SEVERINO DA SILVA**  
**PREFEITO**